

Plano de Trabalho
Sistema Integrado de Coleta Seletiva

Programa Paraná Sem Lixões.

Objetivo Geral: O Projeto proposto tem como objetivo dotar o município de **Mandaguaçu** dos serviços adequados para a coleta e destinação final de materiais recicláveis, disseminando a reciclagem como forma de recuperação de matéria prima, resultando em vantagens socioeconômicas e na diminuição dos materiais encaminhados aos aterros sanitários. Deverão ser incentivadas as ações de coleta, transporte e destinação final, planejadas localmente, com ações integradas numa abordagem abrangente, respeitando as peculiaridades de cada cidade, visando atender as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos .

O Sistema Integrado de Coleta Seletiva será desenvolvido através de um modelo inovador que venha atender de forma integrada a gestão e a operacionalização dos sistemas municipais de coleta seletiva, priorizando as ações de sensibilização ambiental, motivando e envolvendo toda a população paranaense, por meio da elaboração de projetos estratégicos, aperfeiçoamento de modelos existentes e o incremento de novas tecnologias.

O modelo preconizado pelo Projeto prevê o envolvimento de toda a sociedade paranaense motivada pelo desenvolvimento de um efetivo modelo de sensibilização ambiental, a coleta porta a porta atendendo todas as áreas urbanas e rurais dos municípios, e o trabalho dos catadores de materiais recicláveis nos respectivos barracões de triagem.

Justificativa: A implementação deste Programa visa atender os princípios básicos que orientam o cumprimento dos objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos e o atendimento as diretrizes expostas no Plano de Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Estado do Paraná, que implicam diretamente em:

- Proteção da qualidade ambiental e de saúde pública;
- Fomentação e valorização da não-geração, da redução, da reutilização, da reciclagem, da geração de energia, do tratamento e da disposição ambientalmente correta;
- Redução do volume e da periculosidade;

- Geração de benefícios sociais, ambientais e econômicos;
- Estimulação de soluções intermunicipais e regionais para gestão dos resíduos;
- Estimulação a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias;
- Estimulação do consumo sustentável.

Metas:

1) Comunicação e Divulgação

1.1) Objetivo: Apresentar as ações, planos e programas de resíduos sólidos, bem como sua relevância e as formas de participação e interação com a sociedade paranaense, priorizando o tema referente a coleta seletiva e reciclagem.

1.2) Ações a serem desenvolvidas:

Divulgação ampla sobre conceitos, iniciativas e demais informações sobre coleta seletiva e reciclagem a serem desenvolvidos por meio do Programa Paraná sem Lixões;

Desenvolvimento de campanhas publicitárias por meio dos diversos veículos de divulgação (site com aplicações interativas, videos, outdoors, televisão, rádios, jornais, cartazes, entre outros)

1.3) Material de Divulgação:

1.3.2) criação site com aplicações interativas contendo:

-módulos de capacitação para implementação de programas municipais de coleta seletiva;

-módulos de capacitação para professores da rede pública e privada de 1º e 2º grau

- entrevistas relacionadas com temas afins,

- legislações vigentes,

- informações específicas sobre temas afins (como reciclar restos orgânicos em casa, como posso ajudar na reciclagem, entre outros)

- notícias atualizadas,

- vídeos de casos de sucesso de coleta seletiva nacionais e internacionais,

- jogos educativos,

- confecção de artesanatos,

entre outros

1.3.3) criação de arte e textos para inserções em tv, rádio, outdoors, jornais e cartazes

2) Educação ambiental

2.1) Objetivo: Aprimoramento do conhecimento, dos valores, dos comportamentos e do estilo de vida relacionados com a gestão e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos

2.2) Ações a serem desenvolvidas:

Divulgação massiva do Projeto e disseminação junto a população dos municípios paranaenses através de campanhas de conscientização;

Concurso nas escolas visando a criação de slogan e de personagens para motivar a implementação da campanha de coleta seletiva e reciclagem;

Capacitação técnica dos gerentes municipais visando a elaboração, operacionalização e acompanhamento dos programas municipais de educação ambiental e de coleta seletiva e reciclagem, por meio de cursos a distancia ou presenciais;

Capacitação de professores da rede pública e privada de 1º e 2º grau das Escolas dos Municípios, para nivelamento de seus conhecimentos sobre o tema, para atuarem como agentes multiplicadores, por meio de cursos a distancia ou presenciais.

Realização de workshops sobre soluções e tecnologias, objetivando debater e buscar modelos, soluções e experiências que possam ser difundidas por todo o Estado.

2.3) Implementação do Programa*

Desenvolvimento das ações previstas no Plano de Educação Ambiental, envolvendo escolas, órgãos públicos, a população em geral, entre outros.

* Projeto Boas Práticas: levantamento das boas práticas adotadas por municípios paranaenses na gestão integrada de resíduos sólidos, com divulgação na mídia, elaboração de vídeos, premiações, etc.

2.4) Entidades participantes:

Sistema SEMA, Secretaria de Estado da Educação, Prefeituras Municipal, Associações de Municípios do Paraná, escolas, universidades, ONGS, OCIPS, Sanepar, órgãos públicos estaduais e municipais, população em geral.

3) Apoio a Associações de Catadores

3.1) Objetivo: Priorizar a participação de cooperativas ou de outras formas de associações de catadores de materiais recicláveis, disponibilizando apoio técnico, veículos e equipamentos para a coleta seletiva e a triagem dos materiais recicláveis.

3.2) Ações a serem desenvolvidas:

Apoio a criação de cooperativas visando a integração dos catadores junto ao Programa Municipal de Coleta Seletiva;

Acompanhamento e supervisão das cooperativas em funcionamento;

Inclusão socioeconômica, cultural e profissionalizante;

Disponibilização de veículos e equipamentos para a coleta seletiva e equipamentos para barracões de triagem de materiais recicláveis.

3.3) Entidades participantes:

Sistema SEMA, Secretaria de Estado da Educação, Prefeituras Municipal, Associações de Municípios do Paraná, escolas, universidades, ONGS, OCIPS,.Sanepar, órgãos públicos estaduais e municipais, população em geral.

4) Disponibilização de equipamentos para coleta seletiva e reciclagem

4.1) Objetivo: apoiar o município de **Mandaguaçu**, com equipamentos necessários para concretização de um modelo de coleta seletiva, que priorize a coleta porta a porta e a gestão de qualidade no barracão de processamento, visando lucro adequado que motive a progressão do índice de separação na origem, coleta e comercialização.

4.2) Ações a serem desenvolvidas:

Aquisição de equipamentos visando unidades de coleta e processamento de reciclagens, dotando os municípios de serviços adequados para destinação final de recicláveis, resultando em vantagens socioeconômicas e na diminuição de materiais nos aterros, que tanto comprometem a vida útil dos mesmos. Somente as ações concretas dentro de uma lógica de resultados, que leva em conta a economicidade, a geração de empregos dos catadores e a destinação correta dos materiais recicláveis, será possível estabelecer um novo cenário ambiental para que o Paraná possa ser modelo.

Para implementar a coleta seletiva o município de **Mandaguaçu** receberá:

- **Lote 1** - referente a aquisição de 1 caminhão para a coleta de recicláveis, composto por coletor com movimentação de carga retilínea, descarregamento mecânico em nível, dotado de tanque para coletar óleo de fritura com capacidade mínima de 200 litros. Este modelo de coletor além de aumentar a capacidade de coleta, também propiciará a vantagem das associações de catadores poderem trabalhar em barracões com pé direito menores, uma vez que o descarregamento da carga coletada se dá em nível, importando em menores custos seja para sua construção ou locação.

4.3) Contra-partida do Município:

O município oferecerá como contrapartida o barracão, que poderá ser alugado, para a instalação da unidade de processamento dos materiais recicláveis, o motorista para o veículo de coleta, o combustível e a manutenção dos equipamentos e um agente público para acompanhar o desenvolvimento das atividades do projeto.

Dentro da metodologia de implantação do Sistema Integrado de coleta seletiva, o município participará com os técnicos da área social, educação e saúde, visando levar a população a separação e entrega dos materiais para a coleta, que se dará de porta em porta com frequência a ser determinada.

No que tange a comercialização dos materiais recicláveis, o Governo do Estado poderá buscar parceria, de acordo com o modelo já em desenvolvimento, com a "Central de Vendas de Materiais Recicláveis" atualmente sob a coordenação do Sindicato das Bebidas -SINDIBEBIDAS. Visando viabilizar a logística de coleta e transporte dos recicláveis armazenados nos barracões municipais, será elaborado um banco de dados virtual, onde constarão os tipos de materiais e seus respectivos pesos por barracão, por município e por região .

4.4) Recursos:

Os recursos previstos para a aquisição deste(s) lote(s) de equipamento(s) para o município de **Mandaguaçu** totaliza(m) R\$ 250.000,00.

4.5) Prazo de execução:

12 meses

4.6) Entidades participantes:

Sistema SEMA, Secretaria de Estado da Educação, Prefeituras Municipais, Associações de Municípios do Paraná, escolas, universidades, ONGS, OCIPS,.Sanepar, órgãos públicos estaduais e municipais, população em geral.

- Plano de Aplicação.

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Lote 1 - Conjunto Coletor de recicláveis: com capacidade de PBT (mínimo) 8.000 kg e CMT (mínimo) de 10.000 kg. Rodado duplo na traseira. Sistema de freio de serviço e de estacionamento com acionamento a ar. Potência mínima de 150 CV e torque de 38 m.kgf. Entre – eixos, não inferior a 3.500mm. Câmbio de 5 marchas à frente, sincronizadas. Suspensão dianteira com molas de perfil parabólico, e traseira semi-elípticas, com coletor sobre o chassi, fabricados em aço estrutural “LNE 28”, com êmbulo de acomodação e descarregamento acionado hidráulicamente, contendo calhas para captação de líquido com reservatório até 50 litros e depósito para o transporte de óleo de fritura já utilizado para até 200 litros. Com plataforma retrátil de apoio na traseira para os trabalhadores da coleta. As tampas superiores devem abrir individualmente por deslizamento horizontal através de roldanas que seguem em guias. O sistema elétrico deve ser de 12V com conjuntos de lanternas traseiras e laterais. Tomada de força para alimentar sistema hidráulico de compactação. Fixação de arte e logo marcas de acordo com o modelo definido. Medidas mínimas de cada unidade: Altura: 2,02m, Largura: 2,2 m, Comprimento: 6,955m, Taxa de Acomodação de carga: 3:1. Capacidade 9,5m³. Pneus: 215/75 R17,5.</p>	01		R\$ 250.000,00

